



## Sumário

<b>CODEN AMBIENTAL</b>	2
<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	20
<b>DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS</b>	22
<b>DIRETORIA DE HABITAÇÃO</b>	25
<b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	30

## Diário Oficial

Edição nº 1365/2025

### Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Nova Odessa**  
**CNPJ:** 45.781.184/0001-02  
**Endereço:** Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP  
**CEP:** 13380-017  
**Horário de Atendimento:** 08:30 às 16:00  
**Telefone:** (19) 3476-8600  
**E-mail:** [prefeitura@novaodessa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novaodessa.sp.gov.br)  
**E-mail do Diário Oficial:**  
[doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)  
**Site:** <https://novaodessa.sp.gov.br>



coden.com.br

## CODEN – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Em Unidade de Real)

<b>ATIVO</b>			
	<b>N.E.</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e Bancos	<b>(04)</b>	1.931.808	1.836.299
Aplicações Financeiras	<b>(04)</b>	856.123	617.009
Valores a Receber	<b>(05)</b>	11.642.675	7.464.114
Estoques		811.775	702.317
Despesas Antecipadas		16.108	5.804
Outros Valores		313.450	219.052
		-----	-----
		15.571.939	10.844.595
		-----	-----
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>Créditos</b>			
Depósitos Judiciais		478.748	42.202
Planos Comunitários de Obras		467.759	467.759
Projetos Municipais		1.775.163	1.684.249
Encargos Financeiros a Vencer	<b>(06)</b>	5.873.180	5.625.707
Projetos em Andamento		--	513.983
		-----	-----
		8.594.850	8.333.900
		-----	-----
<b>Investimentos</b>		19.922	19.922
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>(07)</b>	46.812.720	46.490.180
<b>Intangível Líquido</b>		53.512	68.506
		-----	-----
		46.886.154	46.578.608
		-----	-----
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>71.052.943</b>	<b>65.757.103</b>
		=====	=====

**Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118



coden.com.br

## CODEN – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Em Unidade de Real)

	N.E.	31/12/2024	31/12/2023
	-----	-----	-----
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores		2.124.536	1.166.378
Obrigações Sociais e Trabalhistas		3.251.000	2.432.449
Obrigações Fiscais e Tributárias		1.152.159	523.404
Contas a Pagar		1.132.429	617.485
Receitas a Realizar	(08)	986.518	2.255.698
		-----	-----
		8.646.642	6.995.414
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>Responsabilidades</b>			
Empréstimos e Financiamentos		11.726.036	10.297.555
Projetos Municipais		1.775.163	1.684.249
Receitas Diferidas		490.741	490.741
Contingências		101.920	1.223.208
		-----	-----
	(09)	14.093.860	13.695.753
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital Social		4.500.000	4.500.000
Reserva de Capital		252	252
Reserva de Lucros		38.663.660	38.322.886
Ajuste Avaliação Patrimonial		2.139.229	6.130.906
Ajuste do Exercício Anterior		999.711	--
Ações em Tesouraria		(3.779)	(3.779)
Resultado do Exercício		2.013.368	(3.884.329)
		-----	-----
	(10)	48.312.441	45.065.936
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>71.052.943</b>	<b>65.757.103</b>
		=====	=====

**Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118



coden.com.br

## CODEN – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em Unidade de Real)

	31/12/2024	31/12/2023
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
<b>RECEITAS DOS SERV. PRESTADOS</b>		
Receitas Sistema de Água e Esgoto	44.731.749	31.873.125
(-) Deduções	(5.210.223)	(1.207.704)
<b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>	39.521.526	30.665.421
(-) Custos	(20.661.457)	(18.092.992)
<b>LUCRO BRUTO</b>	18.860.069	12.572.429
<b>RECEITAS (DESPESAS)</b>		
Despesas com Pessoal	(11.166.629)	(9.206.751)
Despesas Administrativas/Gerais	(6.679.556)	(7.196.221)
Receitas (Despesas) Financeiras	247.840	909.068
Outras Receitas (Despesas)	1.278.117	(962.854)
	(16.320.228)	(16.456.758)
<b>LUCRO (PREJ.) ANTES DAS PROVISÕES</b>	2.539.841	(3.884.329)
<b>PROVISÕES</b>		
(-) IRPJ	(380.775)	--
(-) CSLL	(145.698)	--
	(526.473)	--
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	2.013.368	(3.884.329)
<b>SALDO Á DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA</b>	<b>2.013.368</b>	<b>(3.884.329)</b>

**Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118



coden.com.br

## CODEN – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em Unidade de Real)

Composição dos Saldos	Patrimônio Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Ações em Tesouraria	Ajustes do Exercício Anterior	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Resultado do Exercício	Patrimônio Líquido
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	4.500.000	3.952.535	45.572.453	0	0	0	(5.144.667)	48.880.321
Transferência de Resultado	--	--	(5.144.667)	--	--	--	5.144.667	0
Transferência entre Contas	--	(3.952.283)	(2.174.844)	(3.779)	--	6.130.906	--	0
Ajuste do Exercício Anterior	--	--	69.944	--	--	--	--	69.944
Déficit do Exercício	--	--	--	--	--	--	(3.884.329)	(3.884.329)
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	4.500.000	252	38.322.886	(3.779)	0	6.130.906	(3.884.329)	45.065.936
Transferência de Resultado	--	--	(3.884.329)	--	--	--	3.884.329	0
Ajuste do Exercício Anterior	--	--	4.225.103	--	999.711	(3.991.677)	--	1.233.137
Superávit do 1º Trimestre de 2024	--	--	--	--	--	--	326.416	326.416
Superávit do 2º Trimestre de 2024	--	--	--	--	--	--	249.836	249.836
Superávit do 3º Trimestre de 2024	--	--	--	--	--	--	582.300	582.300
Superávit do 4º Trimestre de 2024	--	--	--	--	--	--	854.816	854.816
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	4.500.000	252	38.663.660	(3.779)	999.711	2.139.229	2.013.368	48.312.441

**Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118



coden.com.br

## CODEN – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023  
(Em Unidade de Real)

	31/12/2024	31/12/2023
	-----	-----
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro (Prejuízo) do Exercício	2.013.368	(3.884.329)
Depreciações e Amortizações	2.287.255	2.287.463
Ajuste Patrimônio Líquido	1.233.137	69.944
	-----	-----
	5.533.760	(1.526.922)
<b>Redução (Aumento) em Ativos</b>		
Valores a Receber	(4.178.561)	(2.321.131)
Estoques	(109.458)	210.299
Outros Valores	(365.652)	(820.827)
<b>Aumento (Redução) em Passivos</b>		
Fornecedores	958.158	40.428
Obrigações Sociais e Trabalhistas	818.551	476.486
Obrigações Fiscais e Tributárias	628.755	215.872
Provisões para Contingências	(1.121.288)	1.050.317
Outros Valores	(663.322)	2.036.395
	-----	-----
	1.500.943	(639.083)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Redução (Aumento) do Imobilizado	(2.594.801)	(364.909)
	-----	-----
	(2.594.801)	(364.909)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Aumento (Redução) Empréstimos e Financiamentos	1.428.481	305.500
	-----	-----
	1.428.481	305.500
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA</b>	<b>334.623</b>	<b>(698.492)</b>
	=====	=====
Caixa e Equivalentes à Caixa no Final do Exercício	2.787.931	2.453.308
Caixa e Equivalentes à Caixa no Início do Exercício	2.453.308	3.151.800
	-----	-----
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA</b>	<b>334.623</b>	<b>(698.492)</b>
	=====	=====

## Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

[coden.com.br](http://coden.com.br)

**CODEN – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2024**  
**(Valores expressos em unidade de Real)**

**NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL**

A **CODEN – Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa** é uma Sociedade Anônima de Economia Mista Municipal, pessoa governamental, sob o controle acionário da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, integrante da Administração Pública Municipal Indireta, criada e constituída nos termos da Lei Municipal nº 606, de 25/02/1977, tendo por objeto a realização de atividades de caráter social, comercial e industrial, diretamente ou através de sociedades idôneas. Nos termos da Lei Municipal nº 752, de 30/06/1980 e demais legislação pertinente, mediante concessão, foram outorgados a **CODEN** os direitos de implantação, ampliação, administração e exploração, com exclusividade, dos serviços de abastecimento de água, coleta e destino final de esgotos sanitários do Município, na forma prevista nos seus Estatutos Sociais.

**NOTA 02. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**a) Base de Preparação**

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão definidas a seguir e foram aplicadas em consistência com todos os exames apresentados.

**b) Base de Mensuração**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas consoantes às disposições emanadas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e suas posteriores alterações, inclusive aquelas introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09), no

**Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

[coden.com.br](http://coden.com.br)

Regulamento do Imposto de Renda e demais legislação complementar aplicável.

**c) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da entidade.

**NOTA 03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis acham-se assim evidenciadas:

- a) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias foram classificados como Circulantes.
- b) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo superior a 360 (trezentos e sessenta) dias foram classificados como Não-Circulantes.
- c) O ativo Não-Circulante passou a ser composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.
- d) O Patrimônio Líquido passou a ser demonstrada por capital social, reservas de capital, reservas de lucros, ações em tesouraria, ajustes (exercício e avaliação patrimonial) e resultado do exercício, cuja apresentação aplica-se também na demonstração da mutação do patrimônio líquido.
- e) Os valores recebidos a partir de 01/01/08 decorrentes de Subvenção para Investimentos foram contabilizados em conta de Receita e seus efeitos tributários foram anulados, mediante exclusão no LALUR para fins de apuração do Lucro Real, embasado pela opção ao Regime Tributário de Transição, instituído através da Lei nº 11.941/09 em seus artigos 15º a 24º.

**Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

[coden.com.br](http://coden.com.br)

- f) A Companhia optou em manter no Passivo Não-Circulante, em conta de Receitas Diferidas, até o seu desaparecimento, os Resultados de Exercícios Futuros constituídos até 31/12/07.
- g) A Companhia reclassificou as Receitas Não-Operacionais e as Despesas Não-Operacionais para Operacionais, em atendimento à Lei nº 11.941/09.
- h) Os depósitos judiciais foram ajustados a Valor Presente, sendo a contrapartida dos juros calculados sobre o saldo dos depósitos judiciais lançada em conta de Receitas Diferidas no Passivo Não-Circulante.
- i) Exceto quanto ao disposto na letra “h” supra, a Companhia não identificou qualquer outra conta relevante que necessitasse ser ajustada a Valor Presente. Quanto aos grupos de contas denominados “Planos Comunitários de Obras Concluídas”, “Planos Comunitários de Obras Concluídas N/ Ader.” e “Plano de Ampliação Sist. Cap. Adução “T”, estes possuem valores correspondentes no Ativo e no Passivo, tornando nulos os efeitos de Ajuste a Valor Presente.
- j) A Provisão para Devedores Duvidosos não foi constituída, mormente em face das finalidades essenciais da Companhia se destinarem à exploração, com exclusividade, dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta e destino final de esgotos sanitários do Município, sob concessão da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.
- k) O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/95, inclusive pela correção IPC/90. A depreciação foi calculada pelo método linear às taxas permitidas pela legislação aplicável, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício. Outrossim, no presente exercício foi realizada a correção do valor da depreciação acumulada, pois identificou-se ativos totalmente depreciados indevidamente.
- l) Os Investimentos, representados por Incentivos Fiscais e FINOR, estão demonstrados pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/95, inclusive pela correção IPC/90.

**Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118



codem.com.br

- m) O Passivo Circulante e o Passivo Não-Circulante estão demonstrados por valores conhecidos ou mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.
- n) Os Estoques estão apresentados por insumos para tratamento de água, esgoto e materiais de consumo.
- o) A Companhia promoveu em 2012 o levantamento de seu Ativo Imobilizado mediante relatório técnico específico, registrando no Ativo Imobilizado a conta “Ajuste de Avaliação Patrimonial” e como contrapartida no Patrimônio Líquido.

Baseado no relatório descrito acima, o valor de “Ajuste de avaliação Patrimonial” na conta do Patrimônio Líquido foi reclassificado pela contabilidade em 2024. Fato este se deve por haver ativos totalmente depreciados, outrossim, a depreciação de ajuste avaliação patrimonial fora também contabilmente reclassificada entre as respectivas contas.

- p) Relativo ao Patrimônio Líquido, valores da conta de “Reserva de Incentivos Fiscais”, foram utilizados para compensar prejuízos em 2023 e parte de 2022, obedecendo as regras pertinentes da base legal para o seu uso, sendo que, em 2024 fora incluso a saber o saldo a ser compensado em respectiva reserva em 2024.

**NOTA 04. CAIXA E EQUIVALENTES À CAIXA**

Assim representadas:

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
	-----	-----
Caixa Geral	2.262	1.240
Bancos Conta Movimento	1.929.546	1.835.059
Aplicações de Liquidez Imediata	856.123	617.009
	-----	-----
<b>Totais</b>	<b>2.787.931</b>	<b>2.453.308</b>
	=====	=====

**Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@codem.com.br  
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118





coden.com.br

**NOTA 05. VALORES A RECEBER**

Assim representados:

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
	-----	-----
Contas a Receber	7.211.626	4.111.719
Outros Valores a Receber	4.431.049	3.352.395
	-----	-----
<b>Totais</b>	<b>11.642.675</b>	<b>7.464.114</b>
	=====	=====

**NOTA 06. ENCARGOS FINANCEIROS A VENCER**

Assim representados:

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
	-----	-----
Parcelamentos - Financiamento	5.873.180	5.625.707
	-----	-----
<b>Totais</b>	<b>5.873.180</b>	<b>5.625.707</b>
	=====	=====

Saldo referente ao contrato nº0520.358-37 junto a C.E.F.

**NOTA 07. IMOBILIZADO**

Assim representadas:

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
	-----	-----
Custo Corrigido 1996 em Diante	58.543.153	59.802.393
Construções em Andamento	5.190.918	4.211.960
Ajuste de Avaliação Patrimonial	2.139.229	6.236.545
(-) Deprec. Acumuladas/Aj. Aval. Patr.	(19.060.580)	(23.760.718)
	-----	-----
<b>Total</b>	<b>46.812.720</b>	<b>46.490.180</b>
	=====	=====

**Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118



coden.com.br

**NOTA 08. RECEITAS A REALIZAR**

Assim representadas:

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
	-----	-----
Plano de Adesão Sist. de Capitação	<b>986.518</b>	<b>2.255.698</b>
	=====	=====

**NOTA 09. RESPONSABILIDADES (NÃO CIRCULANTE)**

Assim representados:

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
	-----	-----
Projetos Municipais	1.775.163	1.684.249
Contingências	101.920	1.223.208
Receitas Diferidas	490.741	490.741
	-----	-----
	<b>2.367.824</b>	<b>3.398.198</b>
	-----	-----
Empréstimos e Financiamentos (*)	11.726.036	10.297.555
	-----	-----
<b>Totais</b>	<b>14.093.860</b>	<b>13.695.753</b>
	=====	=====

As provisões de natureza judicial são acompanhadas pelos assessores jurídicos da empresa, que classificam as contingências de forma individualizada, segregadas entre ações cíveis e trabalhistas.

(\*) Saldo relativo a entidade financeira C.E.F. contrato nº 0520.358-37 oriundo de exercício anterior.

**NOTA 10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Assim representadas:

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
	-----	-----
Capital Social	4.500.000	4.500.000
Reserva de Capital	252	252
Reserva de Lucros	38.663.660	38.322.886

**Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
 Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
 CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118



coden.com.br

Ajuste Avaliação Patrimonial	2.139.229	6.130.906
Ajuste do Exercício	999.711	-.-
Ações em Tesouraria	(3.779)	(3.779)
Resultado do Exercício	2.013.368	(3.884.329)
	-----	-----
<b>Total</b>	<b>48.312.441</b>	<b>45.065.936</b>
	=====	=====

O Capital Social Integralizado da **CODEN** é de R\$ 4.500.000, dividido em 189.096.666 ações ordinárias ou comuns, todas nominativas, sem valor nominal, sendo que aproximadamente 99,966% é detido pela acionista controladora Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

No exercício foi apurado um lucro de R\$ 2.013.368, cujas ocorrências que acarretaram este efeito significativo no exercício foram: **a)** reversão de provisão passiva; e, **b)** captação de receitas gerais.

#### NOTA 11. COBERTURA DE SEGUROS (Não Auditada)

A Companhia mantém seguros contratados em 31 de dezembro de 2024 considerados pela Administração, suficientes para a cobertura de eventuais riscos.

Nova Odessa, 05 de fevereiro de 2025.

**SR. ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO**  
Diretor Presidente

**CAIO VITOR NASCIMENTO**  
Contador  
CRC CT 1SP340231/O-4

#### Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

[coden.com.br](http://coden.com.br)

## “PARECER DO CONSELHO FISCAL”

Os atuais Membros Efetivos integrantes do Conselho Fiscal da **“COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA – CODEN AMBIENTAL”**, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e suas correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis, relativos ao exercício social encerrado em **31/12/2024**. Com base nesse exame e nos Relatórios de Auditoria e de Revisões datados de 20 de março de 2025, bem como nos comentários sobre os principais aspectos constatados (informações suplementares), elaborados e apresentados pela empresa de Auditoria Independente Externa AUDITBRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, bem como em verificações procedidas e em esclarecimentos oferecidos pela atual Administração da empresa, os membros do Conselho Fiscal são de Parecer que ditos papéis refletem com exatidão os negócios sociais, pelo que recomendam a sua aprovação pela Assembleia Geral que sobre eles vier a se manifestar.

Nova Odessa, SP, 24 de março de 2025.

---

FABIANE SILVA DE CARVALHO  
CPF (MF) nº 268.283.778-69

---

FÁBIA ROBERTA OLIVEIRA CAPOVILA  
CPF (MF) nº 303.590.338-73

---

KEILA THAINA XAVIER DO NASCIMENTO  
CPF (MF) nº 358.812.798-40

### **Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

[coden.com.br](http://coden.com.br)

## CODEN – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Srs. Administradores da

**CODEN – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA**

#### **Opinião com ressalvas:**

Examinamos as demonstrações financeiras da **CODEN – Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como, as correspondentes notas explicativas incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis reflexos mencionados no parágrafo “**Base para opinião com Ressalvas**”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CODEN – Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro.

#### **Base para opinião com Ressalvas:**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à **CODEN – Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com as seguintes ressalvas: **a) Controles Internos:** Ressalvamos a possibilidade da existência de ocorrências advindas de exercícios anteriores e do próprio exercício que, de alguma forma, possam ocasionar reflexos no resultado e no patrimônio da Companhia, tendo em vista que tais controles internos ainda se encontram em fase final de implantação; e, **b) Contas Receber:** Os valores contábeis de contas a receber se apresentam em fase final de reconciliação, pois

#### **Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

[coden.com.br](http://coden.com.br)

indicam divergências entre os controles financeiros e contábeis, divergências cujo cotejamento e a adequada análise dos valores contábeis foram impraticáveis até a conclusão dos trabalhos.

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:**

A Administração da **CODEN – Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa** é responsável elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **CODEN – Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa** de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **CODEN – Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:**

Nossos objetivos são obter a segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

**Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

[coden.com.br](http://coden.com.br)

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional da auditoria. Além disso:

- . Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causadas por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- . Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- . Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- . Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- . Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado da época da auditoria e das constatações significativas

**Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br  
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118



[coden.com.br](http://coden.com.br)

de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de março de 2025.



**AUDITBRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
**CRC – 2SP 025.325/O-7**

**RENATO DA SILVA ARAÚJO**  
**CT 1SP 118.508/O**

**Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**  
Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - [sac@coden.com.br](mailto:sac@coden.com.br)  
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

[coden.com.br](http://coden.com.br)

## EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL:** Pregão Eletrônico nº 0001/2025. **PROCESSO:** nº 0234/2025. **OBJETO:** Aquisição de 7.000 Kg de Ácido Tricloroisocianúrico para Tratamento de Água, sendo a entrega parcelada durante 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades da CODEN AMBIENTAL e contendo os requisitos físico-químicos especificados no Termo de Referência. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da empresa Ordep Produtos Saneantes Ltda, no valor total de R\$ 104.580,00. **DATA:** 25/03/2025.

**Nova Odessa, 25 de março de 2025.**

**Prof. Elsio Alvaro Boccaletto**  
**Diretor Presidente**

### **Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa**

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016  
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - [sac@coden.com.br](mailto:sac@coden.com.br)  
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

### Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos



Nova Odessa, 26 de Março de 2025.

#### NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio público (construção de calçada) ou mureta, de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvore(s)).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

#### Limpeza de Terreno / Construção de Calçada / Compensação Arbórea/Destoca

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
Rua: Dulce Maria Sampaio, 359	Jd. Flamboyant	F	05	24.654/2025
Rua: Maria de Oliveira Piconi, 177	Jd. São Manoel	02	24	24.694/2025
Rua: Angelo Principe Padella	Pq. Fabricio	B	27	24.699/2025
Rua: Riachuelo, 1324	Jd. Santa Rosa	38	05	24.715/2025
Rua: Bento Toledo Rodovallo, 160	Vila Azenha	F	06	24.732/2025
Rua: Angelo Principe Padella, 151	Pq. Fabricio	B	16	24.744/2025
Rua: Joaquim Sanches,	Jd. Bela Vista	07	12	24.768/2025
Rua: Joaquim Sanches,	Jd. Bela Vista	07	13	24.769/2025
Rua: Vanderley Willis Klava, 705	Jd. Campos Verdes	U	06	24.771/2025
Rua: Mitio Hirano,	Jd. Dos Lagos 2	06	17	24.849/2025
Rua: Seis (06),	Jd. Dos Lagos 2	08	33	24.923/2025
Rua: Sete (07),	Jd. Dos Lagos 2	09	36	24.947/2025
Rua: Onze (11),	Jd. Dos Lagos 2	17	03	24.989/2025
Rua: Hélio Vieira de Sousa,	Jd. Dos Lagos 2	17	32	25.005/2025
Rua: Dezoito (18),	Jd. Dos Lagos 2	21	13	25.044/2025
Rua: João Liepkaln,	Jd. Dos Lagos 2	23	22	25.073/2025

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Av. João Pessoa, 777, Centro/ Nova Odessa – SP  
[www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)  
 Fone: (19) 3476-8600

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

**Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos**

Nova Odessa, 26 de Março de 2025.

**COMUNICADO**

O Município de Nova Odessa vem tornar público que aplicou MULTA aos proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 3 (três) dias para interpirem recurso ao Auto de Infração Ambiental emitido de acordo com as Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Ressalta-se que a aplicação da multa não desobriga o infrator a reparar os danos causados ao meio ambiente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

**Limpeza de Terreno / Construção de Calçada / Poda Drástica / Queimada Urbana**

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
Rua: Luiz Zorzetto, 155	Jd. Maria Helena	27	02	24.472/2025
Av. São Gonçalo,	Jd. Santa Rita 1	23	28	24.581/2025

**Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos**

Av. João Pessoa, 777, Centro/ Nova Odessa – SP  
www.novaodessa.sp.gov.br  
Fone: (19) 3476-8600



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### Pregão Eletrônico 55/2024

Com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto é Pregão Eletrônico, registro de preços para futuras e eventuais instalações e manutenções em aparelhos de ar condicionado, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 55/2024**, processo administrativo 11860/2024, critério de julgamento pelo Menor Preço Global, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação em favor da licitante 21.936.366 Juliano Batista Videira, CNPJ 21.936.366/0001-47,

Nova Odessa, 25 de março de 2025.

Carlos Eduardo Fanti  
Secretário de Segurança

Lucas Bento da Silva Isepon  
Secretário de Saúde



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Suprimentos e Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** 18/2025. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Requisição:** 442/2025. **Licitação:** Dispensável nos termos do art. 75, inc.II da Lei Federal 14.133/2021. **Contratada:** ANDRÉ RICARDO ALTRAN **Assinatura:** 24/03/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032 Natureza da Despesa – 3.3.90.32.00. **Dotação:** 278. **Valor Contratado:** R\$ 14.400,00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA COM ATENDIMENTO DOMICILIAR EM CUMPRIMENTO À AÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 3002880-42.2013.8.26.0394, REQUERENTE GERALDO MARCELINO JUNIOR.

Nova Odessa, 24 de março de 2025.  
**Lucas Bento da S. Isepon**  
Secretário de Saúde

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) –  
e-mail: [compras@novaodessa.sp.gov.br](mailto:compras@novaodessa.sp.gov.br) - Fone (19) 3476-8600



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Suprimentos e Licitações

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 08/2024**

Primeiro Termo de aditamento ao contrato nº. 08/2024. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 15732/2023. Modalidade: Pregão Presencial 52/2023. Contratado: LAZER TRANSPORTES LTDA ME. Assinatura: 04/02/2025. Vigência: 05/02/2025 à 04/02/2026. Classificação funcional n. 12.361.0007.2.027, 12.365.0007.2.049, Ficha 223, 205 Natureza da despesa 3.3.90.39.00. Objeto: Transportes de alunos residentes no município, através de veículo tipo "ônibus", em perfeitas condições de uso, com idade de fabricação ano 2.014 ou superior.

Cláudio José Schooder  
Prefeito Municipal

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) –  
e-mail: [compras@novaodessa.sp.gov.br](mailto:compras@novaodessa.sp.gov.br) - Fone (19) 3476-8600

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

**DECRETO Nº 4.851, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

*"Convoca a Conferência Municipal da Cidade - Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades e 7ª Conferência Estadual das Cidades Paulistas, no Município de Nova Odessa com o tema: "Construindo a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social, e dá outras providências."*

**CONSIDERANDO** a Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2/2024 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 534/2024 que prorrogou o prazo para realização da Conferência das Cidades em âmbito municipal.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I e;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade - Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades e 7ª Conferência Estadual das Cidades Paulistas, no Município de Nova Odessa com o tema: "Construindo a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social", a ser realizada no

---

**DECRETO N. 4.851, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

período compreendido entre 27 de março a 30 de abril de 2025, sob a coordenação da Diretoria de Habitação.

**Art. 2º** São objetivos da Conferência Municipal da Cidade de Nova Odessa:

**I** - Propor a interlocução entre as autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

**II** - Mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas e de metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no Município e nas cidades brasileiras;

**III** - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade na formulação de proposições e na realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e das suas áreas estratégicas; e

**IV** - Propiciar e estimular a organização da conferência da cidade como instrumento para a garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento no Município.

**Art. 3º** A Diretoria de Habitação deverá atuar como organizadora e responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos junto com a Comissão Preparatória Municipal que será formada conforme metodologia adotada pelo Ministério das Cidades em até 10 (dez) dias úteis, sendo:

**I** - gestores, administradores públicos e legislativos (federais, estaduais, municipais e distritais): 42,3%;

**II** - movimentos populares: 26,7%;

**III** - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%;

---

**DECRETO N. 4.851, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

**IV** - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

**V** - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%; e

**VI** - organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º As definições de cada segmento são aquelas estabelecidas no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§ 2º Caso algum segmento não tenha integrantes suficientes para preencher todas as vagas previstas neste Decreto, a Comissão Preparatória Municipal, após sua instalação, poderá prever formas de suplementação das representações.

**Art. 4º** Competirá à Comissão Preparatória Municipal:

I - Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do regimento interno das conferências estadual e nacional;

II - Planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;

III - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no Município, para sensibilização e adesão à Conferência Municipal e à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV - Elaborar o relatório final da Conferência Municipal e preencher o formulário da Conferência Municipal das Cidades, conforme art. 48, § 3º do regimento interno da Conferência Nacional das Cidades.

§ 1º A Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

---

**DECRETO N. 4.851, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

§ 2º Em todas as suas decisões e no desenvolvimento da Etapa Municipal, a Comissão Preparatória Municipal deverá sempre observar e garantir o atendimento aos requisitos previstos no art. 50 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, visando garantir a validação da Etapa Municipal.

**Art. 5º** O evento será amplamente divulgado por meio dos canais oficiais da Prefeitura, redes sociais, meios de comunicação locais e demais formas de publicidade institucional, de modo a garantir a ampla participação da população.

**Art. 6º** As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal e com os delegados eleitos para a Etapa Estadual correrão por conta dos recursos orçamentários próprios.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

**EM 26 DE MARÇO DE 2025**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**DECRETO N. 4.851, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

### *Diretoria de Habitação*

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, por meio da Diretoria de Habitação convida os seguintes segmentos da sociedade para integrarem a Comissão Organizadora da Conferência das Cidades em âmbito Municipal:

- Movimentos Populares;
- Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais;
- Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, bem como conselhos profissionais;
- Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano.

A Conferência Municipal das Cidades tem como objetivo promover a participação social e o debate democrático sobre as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, buscando soluções e diretrizes para a melhoria da qualidade de vida da população.

Interessados entrar em contato pelo e-mail: [habitacao@novaodessa.sp.gov.br](mailto:habitacao@novaodessa.sp.gov.br) ou pelo telefone: (19) 99754 3540, em até 7 (sete) dias úteis.

A participação de todos os segmentos é essencial para garantir um processo democrático e representativo. Contamos com a colaboração da sociedade para construir, juntos, uma cidade mais justa, sustentável e inclusiva.

**Diego M. F. Feitoza**

**Diretor de Habitação**

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 195/2025****Cessa designação de servidores da  
Secretaria de Educação**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o contido no memorando 053/2025/SME/Gab;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Cessar no dia 25 de março de 2025 as designações dos servidores relacionados na tabela abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DESIGNAÇÃO/EMPREGO</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>
3196	CRISTIANE RAQUEL TAKATA	DIRETOR DE ESCOLA	EMEB PROFª SALIME ABDO
757	ROBERTA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES NUNES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	EMEF SALIME ABDO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 25 de março de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 195 DE 25 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 162/2025**

**Exonera servidor lotado no cargo  
comissionado de ASSESSOR DE  
GABINETE DO PREFEITO**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E

**Art. 1º Exonerar, no dia 26 de março de 2025, LUCAS FRIGERI DE CAMARGO**, matrícula funcional nº **8335**, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 26 de março de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 162 DE 26 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 163/2025**

**Exonera servidor lotado no cargo  
comissionado de ASSESSOR DE  
GABINETE SUPERIOR**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar, no dia 26 de março de 2025, **JAMES ALVES**, matrícula funcional nº **8376**, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 26 de março de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 163 DE 26 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 164/2025**

**Exonera servidor lotado no cargo  
comissionado de GESTOR EM  
TRANSPARENCIA PUBLICA**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E

**Art. 1º Exonerar, no dia 26 de março de 2025, ANDRESA CRISTINA FURIAN, matrícula funcional nº 3165, do cargo comissionado de GESTOR EM TRANSPARENCIA PUBLICA.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Nova Odessa, 26 de março de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER  
PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 164 DE 26 DE MARÇO DE 2025**